



**LEI N.º 276/99
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999**

**Reconhece de Utilidade Pública
a Associação de Desenvolvimento
Comunitário Santa Terezinha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento Comunitário Santa Terezinha,
com sede no Povoado Aroeira e Foro Jurídico na cidade de
Poço Verde Sergipe.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), em 16
de dezembro de 1999.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA

EM, 16/12/99


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal